



Ação Social Escolar  
Requerimento

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Processo n.º \_\_\_\_\_ 20\_\_ / \_\_\_\_\_

A preencher pelos serviços

Contribuinte nº 506 215 695  
Praça do Município

6230-338 Fundão

[acaosocialescolar@cm-fundao.pt](mailto:acaosocialescolar@cm-fundao.pt)

Ano Letivo 20\_\_ / 20\_\_

| DADOS DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO  |     |   |     |
|---|-----|---|-----|
| NOME  |     |   |     |
| MORADA  |     |   |     |
| CÓDIGO POSTAL   |     | FREGUESIA   |     |
| NIF   |     | TELEFONE/TELEMÓVEL                                    |     |
| E-MAIL  |     |   |     |
| DADOS DO ALUNO  |     |   |     |
| NOME  |     | DATA DE NASCIMENTO                                    |     |
| Naturalidade  |     | Nacionalidade   |     |
| NIF   |     | NISS  |     |
| ESCOLA A FREQUENTAR   |     | ANO ESCOLARIDADE<br>(a frequentar no novo ano letivo) |     |
| O aluno tem Necessidades Educativas Especiais (NEE)?  | Sim |   | Não |
| Em caso afirmativo, deverá se entregue documento comprovativo passado pelo Agrupamento Escolar em causa.  |     |   |     |
| EXPOSIÇÃO DO PEDIDO   |     |   |     |
| VEM REQUERER A V. EXA. QUE SE DIGNE CONCEDER OS SEGUINTE APOIOS (assinalar com uma cruz)  |     |   |     |
| FICHAS DE TRABALHO<br>(escalaõ 1(A) ou 2(B))  |     | REFEIÇÕES ESCOLARES                                   |     |
| LOCAL DE ALMOÇO   |     |   |     |
| O apoio nas Fichas de Trabalho apenas é atribuído a alunos comprovadamente posicionados em escalaõ 1 ou escalaõ 2 (Declaração de abono de família do ano em curso). |     |   |     |
| O apoio nas Refeições Escolares varia consoante o escalaõ em que o educando se encontra posicionado (escalaõ 1, escalaõ 2 e seguintes)                              |     |   |     |

**NOTAS FINAIS:**

- À FALTA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS, O ALUNO SERÁ CONSIDERADO COMO "SEM ESCALÃO - escalaõ C".
- Falsas declarações apresentadas implicam exclusão da atribuição de subsídio;
- Este documento e respetivos anexos têm de ser entregues até ao **último dia do mês junho** do corrente ano, na Câmara Municipal do Fundão - Divisão de Educação, pelo que não serão aceites candidaturas entregues após este prazo, salvo situações de força maior devidamente justificadas.

O Encarregado de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da Lei, pela exatidão de todas as declarações prestadas deste boletim e autoriza a utilização dos dados para efeitos da Ação Social Escolar.

O Município cumpre com todas as exigências legais estabelecidas pelo RGPD, e demais legislação conexas em vigor

DATA

Assinatura Encarregado de Educação

Educação